

EDITAL 01/2016 PARA INSCRIÇÃO A BOLSA DE DOUTORADO SANDUICHE PDSE/CAPES 2017

1. Informações Gerais

Em atendimento ao Edital 19 DO/CAPES/2016, a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para seleção interna dos candidatos a uma bolsa de doutorado sanduiche CAPES/PDSE 2017.

O PPgCSa possui uma cota de 12 meses de bolsa de doutorado sanduíche. A duração mínima da bolsa é de 4 (quatro) meses e máxima de 12 (doze) meses, podendo o Programa atender de 1 a 3 doutorandos inscritos. O início dos estudos no exterior deverá ocorrer entre março e outubro de 2017.

2. Da Inscrição

2.1 Poderão candidatar-se os candidatos que atendam aos requisitos dispostos no item 4.1 do Edital no. 19/CAPES/2016, a saber:

- I- Estar regularmente matriculado no PPgCSa;
- II- Apresentar candidatura individual;
- III- Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes e/ou de outras agências de fomento que utilizem recursos do Tesouro Nacional;
- IV- Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- V- Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese;
- VI- ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- VII- Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 meses do Programa, no momento da inscrição.

2.2 A inscrição deverá ser realizada mediante encaminhamento da documentação à Coordenadoria Geral do Programa por correio eletrônico. Uma cópia impressa da documentação deverá ser entregue à Coordenação Local da Instituição em que o candidato está matriculado. A seleção deverá obedecer ao calendário apresentado no item 4 do presente Edital.

2.3 A documentação para inscrição deverá incluir:

I- Projeto de Pesquisa do Doutorado na íntegra;

II- Plano de pesquisa no exterior de no máximo 15 páginas contendo:

a. título,

b. justificativa,

c. objetivos,

d. metodologia,

e. cronograma organizado por mês de atividades,

f. referências bibliográficas,

g. contribuição do plano de estudos para promoção do ensino, formação e aprendizagem,

h. potencial de aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados,

i. relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos,

j. se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

III- Currículo Lattes atualizado

IV- Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio, demonstrando interação ou relacionamento técnico científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas,

V- Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira.

VI- Currículo resumido do coorientador no exterior.

3. Da Seleção

3.1 A seleção será feita em conformidade com o item 5.3 do Edital 19/CAPES/2016 – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

3.2 A seleção será realizada levando em consideração os seguintes aspectos:

- I- atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- II- adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- III- a sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- IV- pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- V- adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas;
- VI- qualificação da Instituição e do Orientador no exterior;
- VII- produção científica do candidato.

3.3 O resultado da seleção será encaminhado por correio eletrônico para as Coordenadorias Locais e publicado no site do PPgCSa (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcsa>)

4. Do Cronograma

A seleção seguirá o seguinte cronograma:

Inscrições junto à Coordenação Geral	22/08 à 16/09/2016
Avaliação das candidaturas pela Comissão	19/09 à 20/09/2016
Homologação do resultado	21/09 a 23/09/2016
Divulgação do resultado	26/09 a 30/09/2016
Inscrição na CAPES pelos candidatos	Até 31/10/2016
Homologação pela IES no sistema da CAPES	De 01/11 a 30/11/2016
Complementação de documentos	30/11/2016 Até 30/01/2017
Início dos estudos	Março a outubro 2017

5. Considerações finais

5.1 A Comissão para seleção é soberana quando à validação das candidaturas e classificação dos candidatos.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Natal, 08 de setembro de 2016.

Coordenadoria Geral do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde